

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO, DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 13 789/99 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o licenciado Hélder Luís Granado Cordeiro Azevedo para a realização de trabalhos de assessoria jurídica no meu Gabinete.

A remuneração mensal, a suportar pelo orçamento do meu Gabinete, será de 770 000\$, acrescida do subsídio de refeição nos termos da lei.

Este despacho produz efeitos entre 7 de Julho e 15 de Outubro de 1999.

22 de Junho de 1999. — O Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, *João Cardona Gomes Cravinho*.

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território

Despacho n.º 13 790/99 (2.ª série). — Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 45/99, de 12 de Fevereiro, é fixada a área funcional de regulamentação, qualidade e gestão da construção para o preenchimento de uma vaga de conselheiro de obras públicas e transportes, para a qual é exigível licenciatura em Engenharia ou Arquitectura reconhecida pela Ordem dos Engenheiros ou pela Ordem dos Arquitectos, respectivamente.

22 de Maio de 1999. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, *José Manuel da Costa Monteiro Consiglieri Pedroso*.

Despacho n.º 13 791/99 (2.ª série). — Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 45/99, de 12 de Fevereiro, é fixada a área funcional de infra-estruturas de transportes para o preenchimento de uma vaga de conselheiro de obras públicas e transportes, para a qual é exigível licenciatura em Engenharia Civil reconhecida pela Ordem dos Engenheiros.

22 de Maio de 1999. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, *José Manuel da Costa Monteiro Consiglieri Pedroso*.

Despacho n.º 13 792/99 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e dos artigos 4.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio, para exercer as funções de adjunta do meu Gabinete, a licenciada Joaquina Maria Alves Martins Amorim, suspendendo, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, a comissão de serviço como chefe da Divisão de Acção Social da ENIDH.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Julho de 1999 e revoga o meu despacho publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 21 de Janeiro de 1999, com o n.º 1356/99. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Julho de 1999. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, *José Manuel da Costa Monteiro Consiglieri Pedroso*.

Despacho n.º 13 793/99 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, requisito ao quadro de pessoal do Metropolitano de Lisboa, E. P., a licenciada Ana Mafalda Câmara Pestana da Veiga Alves Carvalho Figueira, para exercer as funções de adjunta do meu Gabinete.

2 — Por força da presente nomeação são dadas por findas as funções que a nomeada vinha exercendo no meu Gabinete.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Julho de 1999. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Julho de 1999. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, *J. M. Consiglieri Pedroso*.

Gabinete da Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional

Despacho n.º 13 794/99 (2.ª série). — 1 — No uso da faculdade conferida pelo disposto no artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 130/86, de 7 de Junho, conjugado com os artigos 14.º, n.º 2, e 36.º do Decreto-Lei n.º 296-A/95, de 17 de Novembro, determino a atribuição para apoio à realização do VI Encontro Nacional da APDR de um subsídio de 1 000 000\$ à APDR — Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Regional, a suportar por verbas do PIDDAC do meu Gabinete, através do Programa de Acompanhamento de Investimentos do Estado e do Quadro Comunitário de Apoio 1994-1999.

2 — Fica revogado o meu despacho n.º 11 824/99, de 28 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 21 de Junho de 1999.

22 de Junho de 1999. — A Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional, *Maria José Constâncio*.

Despacho n.º 13 795/99 (2.ª série). — Revogo o despacho MPAT n.º 79/95, de 25 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 4 de Novembro de 1995.

25 de Junho de 1999. — A Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional, *Maria José Constâncio*.

Gabinete do Secretário de Estado dos Transportes

Despacho n.º 13 796/99 (2.ª série). — Nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 299-B/98, de 29 de Setembro, a efectiva assunção, pelo Instituto Nacional do Transporte Ferroviário, das atribuições que lhe são conferidas aplica-se de imediato ao caminho de ferro, sendo a extensão a outros modos de transporte ferroviário definida por despacho do ministro da tutela.

Considerando que a aprovação de infra-estruturas e material circulante afectos a sistemas ferroviários ligeiros do tipo minicomboio, em serviço em zonas de praia, apenas tem sido assegurada pela Direcção-Geral de Transportes Terrestres em situação transitória, torna-se conveniente que aquele Instituto assumira desde já esta atribuição.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 299-B/98, de 29 de Setembro, determina-se que o Instituto Nacional do Transporte Ferroviário assumira, a partir da presente data, as suas atribuições relativamente aos sistemas ferroviários ligeiros do tipo minicomboio.

29 de Junho de 1999. — O Secretário de Estado dos Transportes, *António Guilhermino Rodrigues*.

Secretaria-Geral

Rectificação n.º 1675/99. — Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 154, de 5 de Julho de 1999, o despacho (extracto) n.º 12 749/99, rectifica-se que onde se lê «Lídia de Jesus Silvestre Soares» deve ler-se «Líbia de Jesus Silvestre Soares».

5 de Julho de 1999. — O Director de Serviços de Recursos Humanos, *H. Rabaça Gaspar*.

Comissão de Coordenação da Região do Alentejo

Aviso n.º 11 547/99 (2.ª série). — Para efeitos do disposto no artigo 68.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/94, de 16 de Janeiro, tendo sido dado cumprimento ao que dispõe o n.º 1 do artigo 59.º do mesmo Estatuto, e verificando-se a ausência em parte incerta, faz-se público que, por despacho de 27 de Maio de 1999 do Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, foi aplicada a pena de demissão a José Francisco Fonseca Bernardo, com a última morada conhecida na Travessa das Morenas, 7, em Évora, praticante de desenhador do quadro de pessoal dos gabinetes de apoio técnico da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, nos termos da alínea h) do n.º 2 do artigo 26.º, da alínea f) do n.º 1 do artigo 31.º e do n.º 3 do artigo 72.º do citado Estatuto, sobre processo disciplinar instaurado por ausência injustificada ao serviço.

2 de Julho de 1999. — O Administrador, *Florival Ramalhinho*.